ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 034/2024/CCP/CFAEO

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2024.

Recebi em 23/02/2024 às 12:50 hs.

Ver. Francisco Carlos Amorim Silveira - Chico 2000 - PL
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

De: Coordenadoria das Comissões Permanentes

Para: Gabinete da Presidência

Assunto: Informa sobre o Processo nº 1790/2024

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para informar a V.Exa. que por deliberação unânime da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária em reunião extraordinária realizada na presente data foi aprovado o Parecer nº 248/2024 (Processo Eletrônico nº 1790/2024) do Relator das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Cuiabá no sentido de conceder o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o Chefe do Poder Executivo possa apresentar suas alegações de defesa antes da emissão e deliberação do parecer desta Comissão, em homenagem ao Princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa em face do Parecer Prévio TCE/MT nº 143/2023 que opina pela Reprovação das Contas Anuais de Governo do exercício de 2022.

A íntegra do Processo nº 1790/2024 que tramita na Câmara Municipal com o Parecer Prévio Contrário do TCE/MT nº 143/2023 e o parecer nº 248/2024 da CFAEO está disponível para conhecimento do interessado no Sistema No Paper e pode ser acessado pelo site da Câmara Municipal de Cuiabá no seguinte endereço eletrônico: https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=425115&arquivo=Arquivo/Documents/PPTCE/PPTCE12024-202402021104390746.PDF&identificador=3400320035003100310035003A005000#P425115.

Com tais considerações solicito a V. Exa. que encaminhe notificação para ciência do senhor Prefeito Emanuel Pinheiro do conteúdo dessa decisão da Comissão, que servirá de intimação para início da contagem do prazo concedido para manifestação e apresentação de defesa.

Atenciosamente,

Ver. Demilson Nogueira
Presidente da Comissão de Fiscalização
e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
Código identificador: 3700380039003300380034003A0034005200470100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.